



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.383

de 06 / 09 / 2011

Processo nº: 62.838

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445

Autor: **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

Ementa: Concede ao Sr. ANTONIO ROBERTO LOSQUI a Ordem do Mérito "Hilário Caniato".

Arquive-se.

William Frisch
Diretor
09/12/2011



02
62838

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.445

| Diretoria Legislativa | Diretoria Jurídica | Comissão | Prazos: |
|--|--|-------------------------|--|
| À Diretoria Jurídica. <i>Alleanza</i> Diretora 05/08/2011 | Para emitir parecer <i>Jumma</i> Diretor 05/08/2011 | CJR Parecer nº. 1357 | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3 |

| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: |
|---|---|---|
| À CJR. <i>Alleanza</i> Diretora Legislativa 09/08/2011 | <input checked="" type="checkbox"/> avoco <i>Jumma</i> Presidente 09/08/11 | <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário <i>Jumma</i> Relator 09/08/11 |
| encaminhado em / / | encaminhado em / / | Parecer nº. 1491 |

| | | |
|--|---|--|
| A _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| encaminhado em / / | encaminhado em / / | Parecer nº. <input type="text"/> |

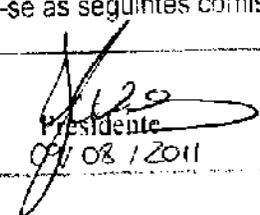
| | | |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| encaminhado em / / | encaminhado em / / | Parecer nº. <input type="text"/> |

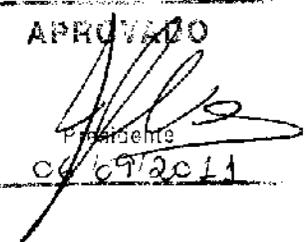
| | | |
|--|--|--|
| <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> | | |
|--|--|--|



PP 16.065/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.445 de 2011

| |
|---|
| Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CSE |
|  Presidente 09/08/2011 |

| |
|---|
| APROVADO |
|  Presidente 09/09/2011 |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.445
(Enivaldo Ramos de Freitas)

Concede ao Sr. ANTONIO ROBERTO LOSQUI a Ordem do Mérito "Hilário Caniato".

Art. 1º. É concedida ao Sr. ANTONIO ROBERTO LOSQUI a Ordem do Mérito "Hilário Caniato".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/08/2011


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"



(PDL n.º. 1.445 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. ANTONIO ROBERTO LOSQUI - Ordem do Mérito "Hilário Caniato"

Nascido em Jundiaí no dia 20 de fevereiro de 1953, filho de tradicionais agricultores de nossa cidade, acompanhava, desde a infância, os passos dos pais no ofício agrícola, mormente no que diz respeito ao cultivo da uva. Com o passar dos anos, e com o aperfeiçoamento das atividades, foi expandindo sua produção, que hoje, além da uva, conta com caqui, mexerica ponkan, morango, goiaba, seriguela, carambola, pêssego, maçã e nectarina. Introduziu no setor, com pioneirismo, a técnica de poda da uva fora de época de safra, bem como a plantação de morangos em estufa. Devido à diversificação e tecnologia de sua produção, ganhou destaque de entidades diversas, como o Instituto Agrônomo de Campinas-IAC e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, que lhe outorgaram o prêmio Agricultor do Ano. Foi homenageado pela TV Tem e por outros veículos de imprensa, propagando a agricultura e o turismo rural de Jundiaí. Hoje, é diretor do Instituto Brasileiro de Frutas-IBRAF, do Sindicato Rural de Jundiaí e da Associação do Circuito das Frutas, bem como da Associação Missão Belém, trabalho voluntário que realiza junto a dependentes químicos. É casado há trinta e quatro anos, tendo dois filhos e quatro netos.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

phof



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

OS
62848

HOMENAGEADO: ANTONIO ROBERTO LOSQUI

O Sr. Antonio Roberto Losqui nasceu em Jundiaí aos 20 dias do mês de fevereiro de 1953, filho de Pedro Losqui e Juracy Barbosa Losqui, agricultores tradicionais em nossa cidade.

Originária da região de Treviso, na Itália, a família do Sr. Antonio Roberto Losqui está há três gerações na agricultura, e desde a infância, ele já acompanhava seu pai, Sr. Pedro, no cultivo da uva, sendo hoje um importante fruticultor em nosso município. Além da uva, produz caqui, mexerica ponkan, morango, goiaba, serigueta, carambola, pêssego, maçã e nectarina.

Foi o pioneiro na poda uva fora da época de safra, introduzindo no Brasil um novo conceito de segunda poda. Trouxe o cultivo da maçã eva, espécie desenvolvida após pesquisas de melhoramento genético, para Jundiaí.

Ganhou destaque na imprensa ao introduzir o cultivo da goiaba e da carambola em espaldeira em Jundiaí, e por ser o primeiro no país a plantar morangos em estufas fechadas.

Pelo modelo de sítio implantado em Jundiaí, por sua diversificação e tecnologia, desde o manejo, mecanização e gestão, foi premiado como o Agricultor do Ano pelo Jornal O Estado de São Paulo, pelo IAC – Instituto Agrônomo e pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

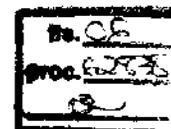
Foi homenageado pela TV TEM e outras redes de jornal e televisão, divulgando a agricultura e turismo rural de Jundiaí. Atualmente, é diretor do IBRAF – Instituto Brasileiro de Frutas, diretor do Sindicato Rural de Jundiaí e da Associação do Circuito das Frutas, além de membro do Conselho Municipal de Agricultura e sócio da Associação Agrícola de Jundiaí.

Preocupado com os problemas sociais, o Sr. Antonio Roberto Losqui é diretor da Associação Missão Belém, trabalhando como voluntário na Horta da Missão, junto a dependentes químicos.

Participa do Movimento de Espiritualidade Conjugal, conhecido como “Equipes de Nossa Senhora”, ligado à Igreja Católica. É casado há 34 anos com Neusa Elizabete Losqui, tem dois filhos e quatro netos.

Contato:

Antonio Roberto Losqui
Rua Ordival Righi, nº 880 – Bairro Corrupira Jundiaí/SP
11 4582-5782 / 9989-5154



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1.357**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.445

PROCESSO N° 62.838

De autoria do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **ANTONIO ROBERTO LOSQUI** a Ordem do Mérito "Hilário Caniato".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04 e vem instruída com o documento de fls. 05.

PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 05 de agosto de 2011.

**Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico**

**Luma Arighe Carneiro
Estagiária**



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 62.838

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445, de autoria do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que concede ao Sr. **ANTONIO ROBERTO LOSQUI** a Ordem do Mérito "Hilário Caniato".

PARECER Nº 1.491

A Lei Orgânica de Jundiaí, art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de decreto legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Sr. Antonio Roberto Losqui a Ordem do Mérito "Hilário Caniato", e se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 06, que subscrevemos na íntegra.

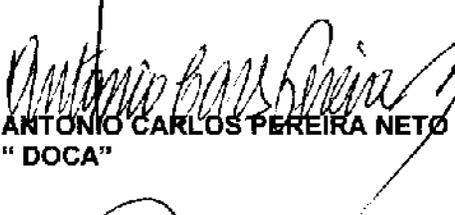
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos de fls. 05, bem atesta as qualidades do homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
16/08/11

Sala das Comissões, 09.08.2011.


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ROBERTO CONDE ANDRADE


ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS

pr



15ª LEGISLATURA (2009-2012)
3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011)
119ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2011

Quorum: Aprovação – Dois Terços (Presidente Vota)

18º ITEM: PDL 01445/2011 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Concede ao Sr. ANTONIO ROBERTO LOSQUI a Ordem do Mérito "Hilário Caniato".

| Vereador | Voto |
|----------------------|-------------|
| Ana Tonelli | Favorável |
| Doca | Favorável |
| Durval Orlato | Favorável |
| Fernando Bardi | Favorável |
| Gustavo Martinelli | Favorável |
| Julião | Favorável |
| Leandro Palmarini | Favorável |
| Marcelo Gastaldo | Favorável |
| Marilena Negro | Favorável |
| Mingo Fonte Basso | Favorável |
| Paulo Sergio Martins | Favorável |
| Roberto Conde | Favorável |
| Silvio Ermani | Favorável |
| Tico | Favorável |
| Val Freitas | Favorável |
| Zé Dias | Favorável |

| Votos Favoráveis | Votos Contrários | Abstenções | Resultado |
|-------------------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| 16 | 0 | 0 | |

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Processo 62.838

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.383, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao Sr. ANTONIO ROBERTO LOSQUI a Ordem do Mérito "Hilário Caniato".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

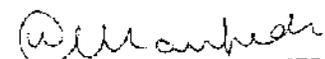
Art. 1º. É concedida ao Sr. ANTONIO ROBERTO LOSQUI a Ordem do Mérito "Hilário Caniato".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

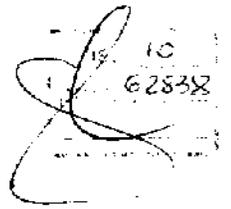
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO
13/09/2011



OF PR/DL 713/2011

Em 16 de setembro de 2011.

Exmº. Sr.

ANTONIO ROBERTO LOSQUI

JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Ordem do Mérito Hilário Caniato”, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.383**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia 10 de novembro de 2011, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no **Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

gm